



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

## **DECRETO Nº 14 /2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE ÁGUA/ESGOTO E DO ISSQN REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

- a necessidade de substituição do Sistema Operacional de Tributação e Contábil do Município de Novais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para pagamento da conta de consumo de água/esgoto e do ISSQN do mês de fevereiro de 2023, que poderá ser paga até o dia 15 de abril de 2023, sem acréscimo de multa e juros.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Novais, 17 de Março de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
Supervisor de Serviços Administrativos